



INDICAÇÃO – 273/2026
Linhares ES, 29 junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA AVENIDA QUINTINO BOCAIÚVA, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal competente, para que sejam providenciados os serviços de **recuperação da calçada localizada na Avenida Quintino Bocaiúva, nº 2.240, Bairro Interlagos**, tendo em vista que a mesma se encontra sem condições adequadas para o uso de pedestres.

A presente solicitação justifica-se em razão do estado de conservação da calçada, que apresenta irregularidades e danos, comprometendo a acessibilidade e obrigando pedestres a transitarem pela pista de rolamento, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança de crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários.

A realização dos serviços de recuperação proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança, garantindo o direito de circulação dos pedestres e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **29/06/2026 08:14**

Checksum: **B46CBE62FC7258AD5A8ECD2925DA90025B3A476995110860201C041AD0380AF7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.